



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA

LEI Nº 757/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Altera a remuneração dos servidores da
Câmara Municipal de Taquarana e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A alteração da remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, é de 15% (quinze por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo Efetivo e de cada Cargo Comissionado.

Art. 2º A presente alteração de que trata o art. 1º, é baseada no inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 31 de março de 2023.


GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana/AL

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TAQUARANA

LEI Nº 757/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS/15%

TEMPO DE SERVIÇO	LETRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MOTORISTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	TÉC. EM ASSISTENTE LEGISLATIVO, TÉCN. EM REDAÇÃO DE ATAS E TÉCN. EM DIGITAÇÃO	ASSIST. TÉCN. LEGISLATIVO E ASSISTENTE TÉCN. ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, CONTADOR E PROCURADOR
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
0 a 05 anos	A	RS 1.991,00	RS 2.192,00	RS 2.410,00	RS 6.637,00	RS 7.300,00
05 a 10 anos	B	RS 2.091,00	RS 2.302,00	RS 2.530,00	RS 6.969,00	RS 7.665,00
10 a 15 anos	C	RS 2.196,00	RS 2.417,00	RS 2.656,00	RS 7.317,00	RS 8.048,00
15 a 20 anos	D	RS 2.306,00	RS 2.538,00	RS 2.789,00	RS 7.683,00	RS 8.450,00
20 a 25 anos	E	RS 2.421,00	RS 2.665,00	RS 2.928,00	RS 8.067,00	RS 8.872,00
Acima de 25 anos	F	RS 2.542,00	RS 2.798,00	RS 3.074,00	RS 8.470,00	RS 9.316,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO/15%

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Controlador Interno	CC – 1	RS 5.695,00
Secretário	CC – 1	RS 5.695,00
Diretor Geral da Secretaria	CCE – 1	RS 5.193,00
Chefe do Setor de Expediente	CC – 2	RS 1.978,00
Chefe do Setor de Administração	CC – 3	RS 1.953,00
Chefe do Setor de Finanças	CC – 4	RS 1.903,00
Assessor Parlamentar	AP – 1	RS 1.831,00